

ADENDA AO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETO DE EXECUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAIS MULTIUSOS DO PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA, ILHA TERCEIRA CELEBRADO A 19/02/2024 – TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO---

PRIMEIRO – **Portos dos Açores, S.A.**, com sede na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral n.º 7, freguesia das Angústias, concelho da Horta, telefone n.º 292 208 300, e endereço de correio eletrónico geral@portosdosacores.pt, pessoa coletiva n.º 512.077.843, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, correspondente à anterior matrícula n.º 2738/20031119 desta mesma conservatória de registos, com o capital social de 40.238.700,00€, neste ato representada por Sancha Madalena Castanheira de Oliveira Costa Santos, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] que assina na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e Filipe Borges de Sousa Soares de Mendonça, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] que assina na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, em conjunto dotados dos necessários poderes para o efeito, conforme assim se retira da certidão permanente a que se acede através do código 5621-7181-0780, válido até 11-08-2028, doravante também designada por “Primeira Outorgante”;

E

SEGUNDO: Consulmar - Projectistas e Consultores, Lda., com sede em Avenida António Augusto de Aguiar, 19 - 2º Esqº, 1050-012 – Lisboa, telefone n.º 21382660 e endereço de correio eletrónico propostas@consulmar.pt, NIPC 500073996, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 1.000.000,00 Euros, neste ato representada por Carlos Maria de Sousa Ferreira Abecasis, NIF [REDACTED], e Artur Luís Ribeiro Gomes da Costa, NIF [REDACTED], ambos com residência profissional em Av. António Augusto de Aguiar, nº 19 – 2º Esq.º – 1050-012 Lisboa, que assinam na qualidade de gerentes, com poderes bastantes para outorgar em nome da suas representada, conforme documentos apresentados, doravante também designado por “Segundo Outorgante”;

Por deliberação do Conselho de Administração do Primeiro Outorgante, de 14 de março de 2025, dando-se por reproduzida, é celebrado entre os Outorgantes a presente adenda ao contrato de **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETO DE EXECUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAIS MULTIUSOS DO PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA, ILHA TERCEIRA**, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO**

A presente adenda tem por objeto a contratualização de trabalhos complementares e prorrogação de prazo de execução do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA
TRABALHOS COMPLEMENTARES**

1. Os trabalhos complementares a contratar, conforme melhor descritos na proposta de orçamento apresentada e proposta pela entidade prestadora de serviços cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e como parte integrante da presente adenda como anexo, considerando a nova solução proposta, tendo sido indicado um orçamento global no valor de 102.830,00 € (cento e dois mil e oitocentos e trinta euros) e um prazo de execução de 3 (três) meses para a execução dos mesmos, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º1 do artigo 373.º do CCP.

**CLÁUSULA QUARTA
PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução da aquisição de bens altera-se, sendo prorrogado em 3 meses adicionais ao período vigência do contrato original (12 meses), o que totaliza uma duração global do contrato, de prestação de serviços, de 15 (quinze) meses.-----

**CLÁUSULA QUINTA
CONSENTIMENTO**

Pela presente cláusula, acordam ambos os outorgantes em conferir o seu consentimento para a divulgação dos respetivos dados identificativos indicados no presente Contrato, bem como dos respetivos representantes que o outorgam, junto de quaisquer entidades ou autoridades públicas, designadamente para efeitos de cumprimento de obrigações de transparência ou publicitação do presente contrato.-----

**CLÁUSULA SEXTA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 – A celebração da presente adenda ao contrato de **ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETO DE EXECUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAIS MULTIUSOS DO PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA, ILHA TERCEIRA** foi aprovada por deliberação do Conselho de Administração do Primeiro Outorgante em reunião de 14 de março de 2025;-----

2 – Em todo o remanescente, mantém-se o disposto no contrato de **ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETO DE EXECUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAIS MULTIUSOS DO PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA, ILHA TERCEIRA**.-----

O presente contrato é celebrado em suporte informático, com recurso a assinaturas eletrónicas, por via do disposto pelo artigo 94.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.-----

Anexo: Proposta de prestação de serviço de trabalhos complementares da SEGUNDA OUTORGANTE.---

Pelo Primeiro Outorgante

Assinado por: **Sancha Madalena Castanheira de Oliveira Costa Santos**
Num. de Identificação:
Data: 2025.03.22 13:15:51-01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de PORTOS DOS AÇORES, S.A. (VAT PT-512077843)**



Assinado por: **FILIPPE BORGES DE SOUSA SOARES DE MENDONÇA**
Num. de Identificação:
Data: 2025.03.23 08:26:12-01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de PORTOS DOS AÇORES, S.A.**



Pelo Segundo Outorgante

Assinado por: **Artur Luís Ribeiro Gomes da Costa**
Num. de Identificação:
Data: 2025.03.20 18:34:24+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Gerente de CONSULMAR - PROJECTISTAS E CONSULTORES, LIMITADA (VAT PT-500073996)**



Assinado por: **CARLOS MARIA DE SOUSA FERREIRA ABECASIS**
Num. de Identificação:
Data: 2025.03.21 08:38:25+00'00'